

**CELINA PÓVOA DE MATTOS**, matrícula nº 972488-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/963/2011.

**NOMEAR LIRO DA COSTA FERNANDES** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Celina Póvoa de Mattos, matrícula nº 972488-1. Processo nº E-22/963/2011.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de julho de 2011, **EDUARDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 0263359-2, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/968/2011.

**NOMEAR AILTON GONÇALVES MORAES BARROS** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Eduardo Ferreira de Lima, matrícula nº 0263359-2. Processo nº E-22/968/2011.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2011, **DIEGO NOVELI BOECHAT**, matrícula nº 972333-9, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/844/2011.

**NOMEAR CAROLINA LOMELINO GUIMARÃES**, matrícula nº 970701-9, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2011, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Diego Noveli Boechat, matrícula nº 972333-9. Processo nº E-22/967/2011.

Id: 1159554

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/07/2011  
PÁGINA 3 - 2ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 06 DE JULHO DE 2011

Onde se lê: ... e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs E-12/235752/2011 e E-12/477334/2010,

Leia-se: ... e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs E-12/235752/2011 e E-12/417334/2010,

Id: 1159559

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 07 DE JULHO DE 2011

**PROCESSO Nº E-07/000.227/2011 - AUTORIZO**, por competência estabelecida no art. 1º, § 1º, do Decreto nº 41.528/2008, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-07/000.227/2011, louvando nas razões expostas pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA, a formalização de convênio entre a SEA e o INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA, desde que atendidas as recomendações da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

Id: 1159551

DE 07 DE JULHO DE 2011

**PROCESSO Nº E-01/450154/2010 - Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº E-01/450154/2010, AUTORIZO**, por delegação de competência prevista no inciso XXII, do Decreto nº 40.644/2007, acrescido pelo Decreto nº 41.193/2008, a lavratura de Termo de Entrega e Recebimento da parcela do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho s/nº (atual nº 230), Angra dos Reis - RJ, em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77.

O Termo supracitado deverá observar minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado e as demais considerações tecidas pela Assessoria Jurídica da Casa Civil.

À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prosseguimento.

Id: 1159546

DE 07 DE JULHO DE 2011

**PROCESSO Nº E-12/1040/2011 - AUTORIZO**, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à disposição do servidor estadual da PCERJ, Anderson Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 888.830-7, Inspetor de Polícia, 5ª Classe para o Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**PROCESSO Nº E-17/774/2011 - AUTORIZO** à permanência do servidor da CEASA, Edil Montaigne da Silva Bessa, matrícula nº 94-3, Superior de Comercialização, na SEOBRAS.

**PROCESSO Nº E-06/10145/2011 - AUTORIZO** à permanência do servidor estadual da CASERJ, José Carlos Leal Fonseca, matrícula nº 4470004-5, na FIPERJ.

**PROCESSO Nº E-07/217/2011 - AUTORIZO** à disposição da servidora estadual do INEA, Katia Rejane Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 27/01695-5, Ajudante, para a SEA.

**PROCESSO Nº E-01/50.436/2011 - AUTORIZO** à disposição da servidora da AGESTRANSP, Ana Lucia de Almeida da Costa Schneider, matrícula nº 135-4, Analista de Regulação, para a SEPLAG.

Id: 1159548

DE 07 DE JULHO DE 2011

**PROCESSO Nº E-15/1206/2011 - AUTORIZO** à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 3º SGT PM Francisco de Assis Silva, RG nº 74.627 e o retorno do CB PM Rodrigo Albino Damasceno, RG nº 72.819, para a SEGOV/Projeto Lei Seca.

**PROCESSO Nº E-15/780/2011 - AUTORIZO**, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à disposição do servidor es-

tadual do CBMERJ, 2º SGT BM Altair Pontes Peixoto, RG nº 12.934, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Alessandro Calazans.

**PROCESSO Nº E-15/1278/2011 - AUTORIZO** à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJSD PM Luiz Antonio de Amorim Junior, RG nº 84.186 e o retorno do CB PM Franklin Siqueira de Castro e Silva, RG nº 70.185, para a SEGOV/Projeto Barreira Fiscal.

**PROCESSO Nº E-15/1279/2011 - AUTORIZO** à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, SD PM Leonardo Amaral da Silva Bezerra, RG nº 82.852 e o retorno do SubTen PM Wagner da Silva, RG nº 45.738, para a SEGOV/Projeto Barreira Fiscal.

**PROCESSO Nº E-15/1280/2011 - AUTORIZO** à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, CB PM Dilermano de Carvalho Lima, RG nº 72.447 e o retorno do 3º SGT PM André Luis Fernandes de Castro, RG nº 75.922, para a SEGOV/Projeto Barreira Fiscal.

**PROCESSO Nº E-15/1015/2011 - AUTORIZO** à permanência do servidor estadual da FIPERJ, Otto Alves Borges Filho, matrícula nº 0092-7, na ALERJ/Gabinete do Deputado Luiz Paulo.

**PROCESSO Nº E-15/1131/2011 - AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da FIA, Rogério José Correa, matrícula nº 171.982-2, Re-creador, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Miguel Jeovani.

**PROCESSO Nº E-15/774/2011 - AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da SEFAZ, Rafael Bulos Copolillo, matrícula nº 811.218-7, Auditor Fiscal, para a ALERJ/Gabinete do Deputado Edson Albertassi.

**PROCESSO Nº E-15/1209/2011 - RETIFICO** o autorizo no processo nº E-15/1113/2011, publicado no Diário Oficial em 06 de junho de 2011, no sentido de transferir o servidor 1º Ten PM Andre dos Santos Ramos, RG nº 80.923, do Projeto Operação Barreira Fiscal para o Projeto Lei Seca, a contar de 06.06.2011.

**PROCESSO Nº E-15/1208/2011 - RETIFICO** o autorizo no processo nº E-15/214/2009, publicado no Diário Oficial em 18 de março de 2009, no sentido de transferir o servidor Cap PM Douglas Aguiar de Andrade, RG nº 77.314, do Projeto Lei Seca para o Operação Projeto Barreira Fiscal, a contar de 06.06.2011.

Id: 1159556

SUBSECRETARIA MILITAR  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 30.06.2011

Processo nº E-13/342/2011 - Revalidação de Placa Especial - EXÉRCITO BRASILEIRO - CML - 1ª RM - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1158451

DE 04.07.2011

Processo nº E-13/348/2011 - Atribuição de Placa Especial - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1158452

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 07.07.2011

Processo nº E-13/20.360/2011 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº. 007/2011, realizado na Sessão Pública do Pregão de 29/06/2011, no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), onde o Senhor Pregoeiro adjudicou o único lote, com o valor de R\$ 343.596,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais), a empresa **JBS BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**

Id: 1159027

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 89 DE 05 DE JULHO DE 2011

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, NOS TERMOS DE DECRETO Nº 29.010, DE 14 DE AGOSTO DE 2001.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir comissão, com vistas à avaliação e seleção de documentos para eliminação, nos termos do quanto preceitua o Decreto nº 21.090/2001, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Raimundo José Reis Ferreira - matrícula 213-9  
Cláudia Campos Jorge - matrícula 263-4  
José de Sequeira - matrícula 121-4

**Art. 2º.** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual prazo mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2011

**LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1158926. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 191 DE 30 DE JUNHO DE 2011

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos processos administrativos nº E-12/020.078/2011 e E-12/020.291/2008, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro.

Mauro Santos de Araújo, matrícula 264-2  
Fernando Reis, matrícula 262-6  
Ademir Lage, matrícula 251-9

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2011

**JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1158098. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 06.07.2011

**Proc. nº E-12/679722/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), a favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao exercício de 2010 (outubro, novembro e dezembro), na forma do inciso VI, do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

**Proc. nº E-12/681324/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.693,49 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), a favor de YACY RODRIGUES MELLO, referente ao exercício de 2010, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

**Proc. nº E-12/412417/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 542,68 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao exercício de 2010 (novembro e dezembro), na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

**Proc. nº E-12/412421/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 60,22 (sessenta reais e vinte e dois centavos), a favor de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao exercício de 2010 (novembro e dezembro), na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 1159017. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 07.07.2011

**PROCESSO Nº E-09/4415/4000/2001 - RECONHEÇO** a Dívida, no valor de R\$ 2.508.899,79 (dois milhões, quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), a favor de COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, referente à Permissão de Uso das áreas AR-202, AR-203, AR-207, AR-400C, relativo ao período de junho do exercício de 2003 a fevereiro de 2006 e a diferença paga a menor do período de março de 2006 a dezembro de 2010, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 1159445. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
CORREGEDORIA GERAL  
ATOS DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 05.07.2011

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/419957/2011 de 31.03.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, o servidor MARCOS DO AMARAL BEZERRA BARRETO, matr. nº 24/003.260-7.

DE 06.07.2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/420858/2011 de 06.04.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, a servidora ANNE CRISTINA DA SILVA PARDELINHA, matr. nº 24/003.396-9.

Id: 1159018. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 06.07.2011

**Proc. nº E-12/404504/1986 - ROBERTO MARIANO RUFINO**, Oficial de Administração, matr. nº 24/000.040-6. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial referente ao período de 21.03.2000 a 20.03.2010.

Id: 1159019. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE  
DE 27.06.2011

\*DESIGNA, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2011, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, os servidores abaixo.

José Augusto Pereira da Silva, matrícula nº 05/226-6  
João Luiz da Silva Ruivo, matrícula nº 05/288-6  
Rita de Cássia da Penha Pinto, matrícula nº 05/194-6  
Processo nº E-12/LOTERJ/695/2009.

\*Omitido no D.O. de 28.06.2011.

Id: 1158770. A faturar por empenho



**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente

**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial

**Luiz Sérgio Guerra Diniz**  
Diretor Administrativo-Financeiro

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550  
e Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Shopping Bay Market  
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.  
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)